

DECRETO Nº 171/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

**INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO
MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA**, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia-AL, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2025, na forma do anexo único ao presente Decreto.

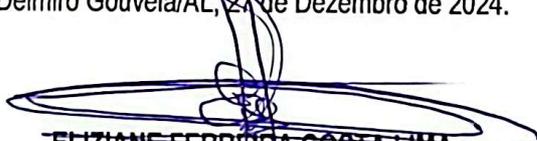
Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de Dezembro de 2024.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 171/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de Janeiro (Quarta-Feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
14 de Fevereiro (Sexta-Feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
03 de Março (Segunda-Feira)	Carneval	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
04 de Março (Terça-Feira)	Carneval	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
05 de Março (Quarta-Feira)	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
17 de Abril (Quinta-Feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
18 de Abril (Sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
20 de Abril (Domingo)	Páscoa	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
21 de Abril (Segunda-Feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio (Quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19 de Junho (Quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
24 de Junho (Terça-Feira)	Festividades de São João Batista	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
29 de Junho (Domingo)	São Pedro	Feriado Estadual
11 de Agosto (Segunda-Feira)	Dia do Estudante	Ponto Facultativo (Apenas para a Educação).

07 de Setembro (Domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
16 de Setembro (Terça-Feira)	Emancipação Política de Alagoas	Feriado Estadual
07 de Outubro (Terça-Feira)	Dia de Nossa Senhora do Rosário	Feriado Municipal Lei Nº 1.323/21
10 de Outubro (Sexta-feira)	Morte de Delmiro Gouveia	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
12 de Outubro (Domingo)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de Outubro (Quarta-Feira)	Dia do Professor	Ponto Facultativo (Apenas para a Educação)
28 de Outubro (Terça-Feira)	Servidor Público	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
02 de Novembro (Domingo)	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Sábado)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro (Quinta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, Consciência Negra	Feriado Estadual
30 de Novembro (Domingo)	Dia do Evangélico	Feriado Estadual
08 de Dezembro (Segunda)	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo Estadual (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.)
25 de Dezembro (Quinta-Feira)	Natal	Feriado Nacional



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA